

**TERMO ADITIVO 09/2021
AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0003334-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de teleatendimento, fornecendo operadores para o sistema operacional de atendimento e despacho vigente na Central de Regulação de Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) da Cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 10 (dez) meses, a partir de 22/02/2021, com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.089.951,40 (sete milhões, oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 20772/2021 no valor de R\$ 7.089.951,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.02

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de **2021**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.081.219/0003-90, com sede na Rua Alfredo Pujol, 506 – Santana – São Paulo/SP - CEP: 02017-001, por seu representante legal Senhor(a) **LUIZ ANTONIO BASTOS IANINI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 9.025.835, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 014.451.296-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 09/2021 ao Termo de Contrato Nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS, do processo nº 6018.2017/0003334-9, consoante Despacho Autorizatório constante em SEI nº 039827068, publicado no DOC/SP de 23/02/2021 – pág. 72, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada, a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de **10 (dez) meses** a partir de **22/02/2021**, com inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação referente ao mesmo objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas decorrentes deste termo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.02, pelo valor total estimado de **R\$ 7.089.951,40 (sete milhões, oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **20772/2021** no valor de **R\$ 7.089.951,40** (sete milhões, oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que segue assinado pelas partes, para todos os efeitos legais.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

LUIZ ANTONIO BASTOS
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO BASTOS
IANNINI:01445129639 Dados: 2021.03.08 13:53:10 -03'00'

LUIZ ANTONIO BASTOS IANINI
ORBITAL ATENDIMENTO LTDA.
CONTRATADA



*Conferido conforme Despacho
Autorização - SEI 037821068*

TESTEMUNHAS:

MARIA MAGALI
BREDARIOL:43734944872
Assinado de forma digital
por MARIA MAGALI
BREDARIOL:43734944872

Glauber C. Silva P. Uliato
RE: 037821068
SMS